



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE –
FUNDAPE.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G Nº 4283399-SSP/AP, CPF Nº 474.781.364-00, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial, Rio Branco/Acre, CEP: 69.920-900, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 02.646.829/0001-91, credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) conforme Portaria Conjunta nº 38 de 30/04/2018, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor-Presidente o Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da C.I nº 126863 SSP/AC e CPF/MF nº 188.818.902-91, residente no Conjunto Tucumã I, nº 03, Quadra W 3 - Casa 03, CEP: 69.919- 775 - Rio Branco – Acre, fone: (68)3229-3390/99971- 5309, E-mail: fundape.ac@gmail.com, tendo em vista o constante no **Processo nº 23125.023296/2022-89**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 58/2022**, em observância as normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 8.958/1994, Lei 12.863/2013 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo de 24,91% do valor do contrato nº 09/2023, cujo objeto é a “Gestão administrativa e financeira do projeto de Extensão intitulado "PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID", conforme memorando eletrônico nº 87/2023 – DACE, bem como a retificação do item 2.1. de sua Cláusula Segunda - Da Vigência e Execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. O acréscimo corresponde a **R\$ 92.965,50 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, representando **24,91%** em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado de **R\$ 373.144,55 (trezentos e setenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 466.110,05 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e dez reais e cinco centavos)**.

3.2 Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho 2023NE000288.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 Retifica-se o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 09/2023, para vigorar nos seguintes termos:

2.1 A vigência do contrato será no período de 14 (quatorze) meses a contar do dia 04/01/2023 a 04/03/2024, admitida a prorrogação nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 09/2023 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2023.

PROFESSOR DR. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor



ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09-2023 1 pdf

Código do documento a064c7fb-2d6d-4784-b65b-85c58e25cb8a



Assinaturas



ISMAR BERNARDO DE ARAUJO:18881890291

Certificado Digital

fundape.ac@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

20 Oct 2023, 17:11:55

Documento a064c7fb-2d6d-4784-b65b-85c58e25cb8a criado por ISMAR BERNARDO DE ARAUJO (00c1c9cf-33ff-4ec3-a4b5-f521d2ce93ad). Email: fundape.ac@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-10-20T17:11:55-03:00

20 Oct 2023, 17:12:23

Assinaturas iniciadas por ISMAR BERNARDO DE ARAUJO (00c1c9cf-33ff-4ec3-a4b5-f521d2ce93ad). Email: fundape.ac@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-10-20T17:12:23-03:00

20 Oct 2023, 17:14:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ISMAR BERNARDO DE ARAUJO:18881890291 Assinou

Email: fundape.ac@gmail.com. IP: 200.129.173.3 (200.129.173.3 porta: 39720). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ISMAR BERNARDO DE ARAUJO:18881890291. - DATE_ATOM: 2023-10-20T17:14:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):749fb75b35f9300eec882cf7658c5d486f63c0706048a7178ee86090629e5bc3

(SHA512):9138eb5f954f947ebe712858207e338bbdb55432910b005f1a4bf8a8a19f67239c582e2ba2087b7b2a63c67d6548160320fcbfd6bb65f13ef5799b92337f03e1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign